



PORTARIA Nº 40/2022-L
De 04/04/2022

Concede férias ao servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 25/04/2022.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias ao servidor Heredes Piedade, Gerente de Tecnologia e Manutenção, lotado na Diretoria Geral, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a partir de 25/04/2022, como lhe faculta a Lei nº 2.209, de 01/02/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Roque.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia e da primeira parcela da Gratificação Natalina, previstos nos artigos 54 e 40 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 25/04 a 29/04/2022 e 11/10 a 20/10/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 4 de abril de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

Simone Ghilardi Rocha Capuzzo
Gerente de Recursos Humanos